

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 4 - Número: CANT050723 de 29 de Junho de 2023  
DATA: 29/06/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98984079866

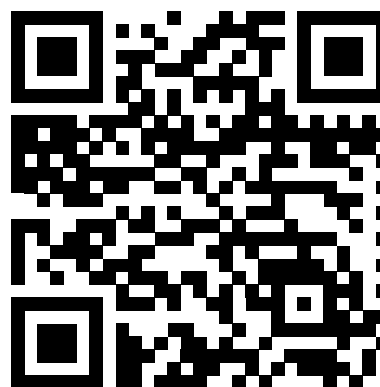
E-mail: [assecom@cantanhede.ma.gov.br](mailto:assecom@cantanhede.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede  
MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: \*\*\*912133\*\*  
Data: 29/06/2023  
IP com nº: 192.168.0.130  
[www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1297](http://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1297)

## SUMÁRIO

### DECRETO

DECRETO: 369/2023 - REGULAMENTA OS INSTRUMENTOS UTILIZADOS NO PROCEDIMENTO FISCAL, ESTABELECIDO NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: TP 001/2022 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: TP 001/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: TP 010/2021 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: TP 010/2021



**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO: 369/2023**

DECRETO MUNICIPAL Nº 369, 29 DE JUNHO DE 2023

*Regulamenta os instrumentos utilizados no procedimento fiscal, estabelecido no Código Tributário Municipal e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar os modelos de documentos a serem utilizados no procedimento fiscal, conforme disposto no art. 255 do Código Tributário Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Para fins de padronização do Processo Administrativo Fiscal, ficam aprovados os modelos de Termo de início Ação Fiscal, Termo de Intimação, Ordem de Fiscalização, Auto de Infração e Termo de Verificação Fiscal, constantes dos anexos deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS**

Prefeito Municipal de Cantanhede

**ANEXO I**

**TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL (TIAF)**



Nº Ordem Fiscal: \_\_\_\_/202\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_, às \_\_\_\_ horas, demos início à fiscalização referente ao período de \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_, em razão da necessidade dos procedimentos fiscais, relativo ao:

Contribuinte:

\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nr: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Atividade: \_\_\_\_\_

Fica notificado o contribuinte acima identificado a apresentar os documentos relacionados abaixo, que deverão ser entregues por meio eletrônico, em formato PDF, por meio do e-mail: \_\_\_\_\_ ou ainda na sede da Secretaria Municipal de Fazenda, endereço: Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, desde que em mídia digital (pendrive) e documentos em formato PDF acompanhado de ofício que descreva seu conteúdo.

**DOCUMENTOS**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_

O prazo para o término desta Ação Fiscal será de \_\_\_\_\_ dias a contar da ciência deste termo pelo contribuinte, podendo ser prorrogado a critério da autoridade fiscal.

Cantanhede, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

Recebido 2ª via em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Auditor Fiscal  
Nome do auditor  
Fone: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Auditor Fiscal  
Nome do auditor  
Fone: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome

\_\_\_\_\_  
Função - CPF

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Auditor Fiscal Testemunha:

\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Testemunha: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

OBS: 1 - Iniciado o procedimento fiscal, cessará imediatamente a espontaneidade e a iniciativa do infrator (Artigo 255 da Lei Complementar Municipal nº 02/2009)





**ANEXO II**

TERMO DE INTIMAÇÃO (TI)			
<p>Aos ___/___/202_ às ___:___:___ horas, INTIMEI o contribuinte abaixo:</p> <p>Contribuinte: _____</p> <p>Endereço: _____ Nr: _____</p> <p>Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____</p> <p>Atividade: _____</p> <p><b>Descrição dos Fatos e Intimação:</b> (Descrição sucinta dos fatos)</p> <p>Solicito os documentos, abaixo relacionados, que deverão ser entregues por meio eletrônico, por meio do e-mail: _____ ou ainda na sede dessa coordenação de receita municipal; endereço: XXXXXXXX, desde que em mídia digital (pendrive) acompanhado de ofício que descreva seu conteúdo.</p>			
DOCUMENTOS			
<p>(relação de documentos solicitados)</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>Cantanhede, ___ de _____ de 202__.</p> <p>Recebido 2ª via em: ___/___/_____</p>			
<p>_____</p> <p>Nome</p> <p>_____</p> <p>Função - CPF</p> <p>_____</p> <p>Assinatura</p>	<p>_____</p> <p>Assinatura do Auditor / Fiscal de Tributos</p> <p>Fone: _____</p> <p>O CONTRIBUINTE RECUSOU -SE A ASSINAR</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Fiscal de Tributos</p> <p>Testemunha: _____</p> <p>Nome: _____</p> <p>Testemunha: _____</p> <p>Nome: _____</p>		

**ANEXO III**

ORDEM DE FISCALIZAÇÃO
-----------------------



Data de Emissão: \_\_\_/\_\_\_/202\_\_\_ 00:00:00

Data de Entrega: \_\_\_/\_\_\_/202\_\_\_ 00:00:00

\_\_\_\_\_  
Secretário de Finanças\_\_\_\_\_  
Assinatura Auditor / Fiscal de Tributos**DADOS DO CONTRIBUINTE:**

Contribuinte

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Nr:

UF:

Atividade:

Data Abertura: \_\_\_/\_\_\_/202\_\_\_ 00:00:00

Fone:

FISC. INI	FISC. FIM	DOCUMENTO	DATA	NUMERO/ANO	VALOR (R\$)

**DOCUMENTOS ANEXOS:****INSTRUÇÕES:**

Fundamentação da Fiscalização

Prazo de \_\_\_\_\_ dias

**OBSERVAÇÃO:**

Fundamentação da Fiscalização

**HISTÓRICO:**

Recebido: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Devolvido: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF:\_\_\_\_\_  
Assinatura do Auditor / Fiscal de tributos**ANEXO IV****AUTO DE INFRAÇÃO**

Secretaria Municipal de Fazenda Endereço:		DATA ____/____/____		HORA		AUTO DE INFRAÇÃO Nº	
<b>IDNTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE</b>							
NOME/RAZÃO SOCIAL						CAE	
ENDEREÇO (RUA, AV., PRAÇA. ETC)				NÚMERO		CPF/CNPJ	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	TEL.	
<b>DESCRIÇÃO DO TRIBUTO EXIGIDO</b>							
IPTU							
OUTROS							
TAXAS							
ISSQN							
<b>DESCRIÇÃO DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES</b>							
ESPECIFICAÇÕES DAS INFRAÇÕES							
<b>Descrição dos fatos:</b>							
_____							
_____							
_____							
_____							
_____							
_____							
_____							
_____							
_____							
<b>INTIMAÇÃO</b>							
<b>DISCRIMINAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM R\$</b>				I – FICA O CONTRIBUINTE INTIMADO A RECOLHER JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NO PRAZO DE _____ DIAS CONTADOS DA DATA DA CIÊNCIA DESTE, O VALOR AO LAD DISCRIMINADO.			
<b>A – TRIBUTO ATUALIZADO</b>							
<b>B – JUROS DE MORA</b>							
<b>C – MULTA DE MORA</b>							
<b>D – MULTA (40%)</b>							
<b>E - TOTAL</b>							
SUBSCRIÇÃO: NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FOI LAVRADO O PRESENTE AUTO DE INFRAÇÃO QUE VAI ASSINADO PELO(S) AUTUANTE(S) E PELO CONTRIBUINTE OU SEU REPRESENTANTE LEGAL FICANDO EM SEU PODER UMA CÓPIA.							
<b>AUTUANTE(S)</b>		<b>CARGO</b>			<b>ASSINATURA(S)</b>		





CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	CARGO	DATA / HORA	ASSINATURA(S)
		___/___/___	
CPF	RG N°	ORGÃO EMISSOR	UF

**ANEXO V**

<b>TERMO DE VERIFICAÇÃO FISCAL (TVF)</b>
--



Nº Ordem Fiscal: \_\_\_\_/202\_\_

Aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/202X, dei por encerrada a fiscalização, relativa ao contribuinte:

Contribuinte:

Endereço:

Bairro:

Atividade:

CEP:

Cidade:

Telefone:

Nr:

UF:

Iniciada conforme Termo de Início de Ação Fiscal (TIAF) lavrado aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/202\_\_ 00:00:00hr e que abrangeu o período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/202\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/202\_\_.

**DADOS DO PROCEDIMENTO FISCAL**

Tipo de Procedimento Fiscal:

Tributos relacionados:

Competências Fiscalizadas:

Objetivo do Procedimento Fiscal:

Encerra-se a ação fiscal realizada junto ao contribuinte acima identificado, tendo sido examinados os documentos abaixo relacionados:

**DESCRIÇÃO/PROTOCOLO**

**DOCUMENTOS**

Foram apuradas as seguintes irregularidades e valores:

Parecer da fiscalização

Fica ressalvado que qualquer ação fiscal poderá ser repetida, em relação a um mesmo fato, ou período de tempo, enquanto não prescrito o direito de proceder ao lançamento do tributo ou à imposição de penalidade.

Cantanhede, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

Assinatura do Auditor / Fiscal de Tributos

Fone: (98) xxxxxxxxxxxx

**DECLARO-ME CIENTE (REPRESENTANTE LEGAL)**

<b>Nome:</b>		<b>CPF:</b>
<b>Função:</b>	<b>Data de Ciência:</b> ____/____/____	<b>Ass.:</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: TP 001/2022**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20220097. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA RAVA – EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 06 (seis) meses, para a prestação dos serviços de recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede/MA. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS



Nº 001/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023. SIGNATÁRIOS: Jackson Ney Aguiar Medeiros pela contratante e o Senhor Ranildo Barbosa Ageme pela contratada. Cantanhede/MA, 29 de junho de 2023. Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário e Ordenador de Despesas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: TP 010/2021**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20210192. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA MVDC EMPREENDIAMENTOS LTDA – EPP. OBJETO: prorrogação do prazo de execução e vigência para Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de quadra poliesportiva coberta no Povoado Trizidela no município de Cantanhede/MA. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 010/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses após a assinatura do aditivo. SIGNATÁRIOS: Jackson Ney Aguiar Medeiros pela contratante e o senhor Marcos Vinicius Dutra Carvalho pela contratada. Cantanhede/MA, 28 de junho de 2023. Jackson Ney Aguiar Medeiros. Secretário e Ordenador de Despesas.



## EQUIPE DE GOVERNO

**José Martinho dos Santos Barros Barros**  
Prefeito

**Juarismar da Conceição Santos**  
Vice-prefeito

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

**Emerson Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

**Antônio Araújo Silva Teixeira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

**Evilane Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Governo - SECGOV

**Wilson Brito Ferreira**  
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

**Francisco Cilas da Silva Oliveira**  
Controladoria Geral do Município - CGM

**Jairon Dantas Paiva**  
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretaria Municipal da Mulher - SEMU

**Ligia Mara Silva Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

**Elias Lopes Barros**  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

**Fagner Sousa de Aguiar**  
Secretaria Municipal de Esportes - SECESP

